



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



ATO DO PRESIDENTE Nº 271, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.000588/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração de provável prejuízo causado ao erário em razão do desaparecimento dos bens patrimoniais relacionados no processo em epígrafe.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão de Tomada de Contas Especial que conduza os trabalhos para a devida investigação.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente